

TERMO DE REVOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 12/2025/DETRAN/MT

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de sua Autoridade Competente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, REVOGA o procedimento licitatório DETRAN-PRO-2025/10744, denominado Inexigibilidade nº 12/2025/DETRAN/MT, em razão do cancelamento do curso por falta de quórum.

Objeto: Contratação da empresa Consultre Consultoria e Treinamento para fornecimento de vagas no curso "Power BI Aplicado à Gestão Pública" para capacitação de servidores do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT.

Cuiabá/MT, 28 de abril de 2025.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica / Ordenador de Despesas

DETRAN-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b3644de8

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar